PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal - Colorado do Oeste - RO
Processo Legislativo
Nº 5084
Fl. 12

LEI Nº 1.890, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **Câmara Municipal Aprovou**, **e Ele**, **Sanciona** e **Promulga** a seguinte;

LEI:

Art. 1º - **AUTORIZA** o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de **R$ 382.300,00** (Trezentos e Oitenta e Dois Mil e Trezentos Reais), necessário para o ***"reforço"*** das dotações especificadas no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **Artigo 1º**, serão oriundos de **Recursos Próprios**, através de **"Transferências"**, portanto por **Anulação Parcial de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)** de conformidade com o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 3º - Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 1.890

(DESPESA)

CRÉDITO ADICIONALSUPLEMENTAR (conforme disposto no Artigo 1º da Lei) — **SUPLEMENTA**

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO FONTE DE RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Por Anulação de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
07.00	**SEMEC**					
07.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura					
07.01.12.361.0025.2.050	Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	3.1.90.13	Obrigações Patronais	100	PRÓPRIO	24.500,00
		3.3.90.46	Auxílio Alimentação	100	PRÓPRIO	2.600,00
07.01.12.361.0025.2.052	Atividades do Ensino Fundamental	3.1.90.04	Contratação Por Tempo Determinado	100	PRÓPRIO	6.500,00
		3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	PRÓPRIO	139.000,00
		3.1.90.13	Obrigações Patronais	100	PRÓPRIO	14.200,00
		3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100	PRÓPRIO	2.400,00
		3.3.90.46	Auxílio Alimentação	100	PRÓPRIO	4.500,00
07.01.12.365.0025.2.059	Atividades da Educação Infantil (Pré-Escola)	3.1.90.04	Contratação Por Tempo Determinado	100	PRÓPRIO	6.500,00
		3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	PRÓPRIO	60.000,00
		3.1.90.13	Obrigações Patronais	100	PRÓPRIO	14.000,00
07.01.12.365.0025.2.060	Atividades da Educação Infantil (Creche)	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	PRÓPRIO	84.200,00
		3.1.90.13	Obrigações Patronais	100	PRÓPRIO	20.200,00
		3.3.90.46	Auxílio Alimentação	100	PRÓPRIO	3.700,00
					TOTAL GERAL	**382.300,00**

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto no Artigo 2º da Lei) — **REDUZ**

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO FONTE DE RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Por Anulação de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
02.00	**GABINETE DO PREFEITO**					
02.02	Coordenadoria Municipal de Trânsito					
02.02.04.122.0003.2.004	Atividades da Coordenadoria Municipal de Trânsito	3.3.90.30	Material de Consumo	100	PRÓPRIO	23.400,00
		3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	PRÓPRIO	16.500,00
		4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	100	PRÓPRIO	6.000,00
03.01	**SEMAF**					
03.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças					
03.01.04.123.0004.2.005	Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças	3.3.50.41	Contribuições	100	PRÓPRIO	3.290,00
		3.3.90.35	Serviços de Consultoria	100	PRÓPRIO	50.000,00
		3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	100	PRÓPRIO	38.500,00
		4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	100	PRÓPRIO	10.430,00
03.01.04.123.0022.2.005	Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças	3.3.90.30	Material de Consumo	100	PRÓPRIO	12.390,00
		3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	100	PRÓPRIO	1.000,00
		3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	PRÓPRIO	58.330,00
05.00	**SEMPLAD**					
05.01	Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Agropecuário					

Câmara Municipal - Colorado do Oeste - RO
Processo Legislativo
Nº 1890
Fl. 13

05.01.04.122.0008.1.011	Indenização ou Aquisição de Áreas para o Se Público	4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	100	PRÓPRIO	20.000,00
05.01.04.121.0008.2.022	Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Agropecuário	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	100	PRÓPRIO	1.000,00
05.01.04.121.0022.2.022	Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Agropecuário	3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100	PRÓPRIO	5.000,00
		3.3.20.93	Indenizações e Restituições	100	PRÓPRIO	5.000,00
		3.3.30.93	Indenizações e Restituições	100	PRÓPRIO	2.000,00
		3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100	PRÓPRIO	5.000,00
		3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100	PRÓPRIO	5.000,00
05.01.20.601.0007.2.024	Atividades do Viveiro Municipal	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	PRÓPRIO	5.000,00
05.01.04.122.0007.2.028	Firmar Convênio com o SENAI	3.3.50.41	Contribuições	100	PRÓPRIO	10.000,00
05.01.04.122.0007.2.029	Firmar Convênio com o SENAR	3.3.50.41	Contribuições	100	PRÓPRIO	10.000,00
05.01.04.122.0007.2.030	Firmar Convênio com Associações e Cooperativas	3.3.50.41	Contribuições	100	PRÓPRIO	10.000,00
05.01.18.542.0007.2.031	Atividades do Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia - CIMCERO	3.3.71.70	Rateio para Participação em Consórcio Público	100	PRÓPRIO	40.060,00
05.01.18.543.0007.2.032	Atividades de Recuperação e Conservação de Rios e Matas Ciliares	3.3.90.30	Material de Consumo	100	PRÓPRIO	2.000,00
		3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	100	PRÓPRIO	1.400,00
		3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	PRÓPRIO	3.000,00
05.01.23.691.0008.2.035	Atividades de Aplicação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas	3.3.90.30	Material de Consumo	100	PRÓPRIO	5.000,00
		3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	PRÓPRIO	5.000,00
05.01.20.606.0007.2.036	Atividades do SIM - Serviço de Inspeção Municipal	3.3.90.30	Material de Consumo	100	PRÓPRIO	3.000,00
		3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100	PRÓPRIO	2.000,00
		3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	PRÓPRIO	4.000,00
05.01.20.606.0007.2.037	Atividades do PROVE - Programa de Verticalização da Pequena Produção Rural	3.3.90.30	Material de Consumo	100	PRÓPRIO	5.000,00
		3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100	PRÓPRIO	2.000,00
		3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	PRÓPRIO	2.000,00
		4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	100	PRÓPRIO	10.000,00
					TOTAL GERAL	**382.300,00**

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal - Colorado do Oeste - RO
Processo Legislativo
Nº 5884
FL 14